

| | |
|---|------------------------------|
| Aprovado por Unanimidade: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Votos Favoráveis <u>15</u> | |
| Votos Centrários <u>—</u> | |
| Abstêngentes <u>—</u> | |
| Em Sessão <u>ORDINARIA</u> | |
| Realizada em <u>24/10/13</u> | Votação |
| Em <u>ALMEIRIA</u> | Votação |



| | |
|---|------------------------------|
| Aprovado por Unanimidade: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Votos Favoráveis <u>13</u> | |
| Votos Centrários <u>—</u> | |
| Abstêngentes <u>—</u> | |
| Em Sessão <u>ORDINARIA</u> | |
| Realizada em <u>30/10/13</u> | Votação |
| Em <u>SEGUNDA</u> | Votação |

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI N° 074 A/2013, de 01 de outubro de 2013.

Dá a denominação da rua que indica.

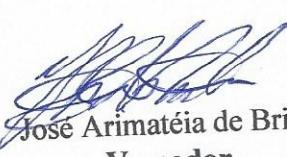
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida José Roberto Régis, a rua localizada no Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva no Bairro Luiz Alves de Freitas, com a seguinte localização: partindo ao Leste da Rua Domingos Evangelista da Silva em direção ao oeste para a rua Francisco Carneiro de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 01 de outubro de 2013.

| | |
|--|--|
| PROTOCOLO | |
| Câmara Mun. Limoeiro do Norte | |
| PROTOCOLO N° <u>6373</u> | |
| 01 OUT. 2013 | |
| Horário: <u>10:40h</u> | |
|  Jose Arimatéia de Brito Vereador | |

*subscrito
Almeida*



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

JUSTIFICATIVA

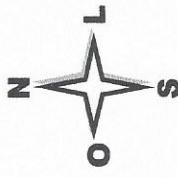
O presente projeto justifica-se pela rápida expansão territorial da zona urbana do município de Limoeiro do Norte e pela manifestação popular dos moradores do Residencial Prefeito Raimundo de Castro e Silva, na intenção de facilitar a identificação das residências no intuito de poderem usufruir o direito de receberem suas correspondências em seus domicílios, alem de prestar homenagem a personalidades que marcaram época no município. Principalmente na região em que se localiza o referido conjunto habitacional, como o homenageado a que se refere este projeto de lei.

HISTORICO

José Roberto Régis (Zezinho de Mixico) nasceu no Sítio Sapé município de Limoeiro do Norte Estado do Ceará, em 08 de novembro de 1924, filho de Francisco Roberto Régis e Maria da Mercê Mendes, cresceu e conheceu sua esposa Zulmira Maia Régis, casaram no dia 29 de dezembro de 1949 constituíram família de 13 filhos, sendo um pai exemplar e trabalhador, justo com seus negócios e sempre mostrou a seus filhos o temor a deus. Sua fonte de renda foi sempre da agricultura e criação de gado, empregou muita gente para trabalhar em suas terras chegando a aposentar mais de vinte pessoas com os seus INCRAS. Em 1965 comprou uma propriedade no Sítio Canafitula onde desenvolvia suas atividades agrícolas. No ano de 1983 mudou-se do Sítio Sapé para a sede do município para facilitar o seu trabalho, na década de 90 também passou a especular no ramo imobiliário chegando a possuir algumas casas para alugar. José Roberto Régis faleceu aos 72 anos no dia 26 de agosto de 1996.


José Arimatéia de Brito
Vereador

MAPA TERRITORIAL DO RESIDENCIAL PREFEITO RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA
(ESTRADA DAS FLORES)



CE- 358

